



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PREGÕES PRESENCIAIS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aracanguá/SP, no exercício das atribuições, torna público aos interessados que CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender as recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos demais órgãos da saúde para prevenir a propagação do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição de dispositivos legais acerca da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, ainda, no âmbito estadual, a edição do Decreto nº 64.862 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo CORONAVÍRUS), bem como, sobre recomendações para surtirem efeitos junto ao setor privado; Decreto nº 64.879/2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública, decorrente de Pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo e Decreto nº 64.881/2020, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da Pandemia do COVID-19, no período de 24/03/2020 a 07/04/2020.

CONSIDERANDO as Recomendações Administrativas do Ministério Público Estadual, através de documento oficial datado de 19 de Março de 2020, subscrito pelo H. Promotor de Justiça, Cláudio Rogério Ferreira, da E. Promotoria de Justiça Cível de Araçatuba, informando que em caso de não acatamento, serão tomadas providências de ajuizamento de ação civil pública, responsabilização civil por atos de improbidade e demais contumácias administrativas e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO, ainda, no âmbito municipal, a edição do Decreto nº 2.968/2020, que declara Situação Anormal de Emergência no Município de Santo Antônio do Aracanguá, em razão da pandemia do vírus covid-19 (coronavírus).

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



SUSPENDE, por prazo indeterminado, todos os atos presenciais pertinentes aos processos licitatórios, inclusive a sessão de julgamento de documentos e propostas dos seguintes pregões presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 – Aquisição de Materiais de Enfermagem
PROCESSO Nº 517/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 – Aquisição de Materiais Odontológicos
PROCESSO Nº 534/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 – Aquisição de Medicamentos
PROCESSO Nº 558/2020

O prosseguimento e retomada dos atos inerentes ao citado processo de licitação será comunicado através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, Diário Oficial do Estado, Jornal Gaveta de São Paulo e Jornal o Liberal da Cidade de Araçatuba/SP, ao qual os interessados deverão acompanhar.
SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, 23 DE MARÇO DE 2020.

RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES
Prefeito Municipal